

EDITAL Nº 107, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Geografia	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas e Sociais; e Mestrado em Geografia, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Educação, ou Ensino.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.educacaoocienciashumanas.saomateus@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 05/07 às 23h59 do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 106, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação/Educação Especial; Fundamentos da Educação	Graduação em Letras Libras (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação na área da Educação (Licenciaturas) acrescido de curso de Libras em instituição reconhecida pelo MEC; e Especialização em uma das seguintes áreas: Educação, Ensino, Letras, Linguística, ou Educação Especial.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.educacaoocienciashumanas.saomateus@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.600,48

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 05/07 às 23h59 do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISOS DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43

De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS

Período	Quantidade de Diplomas Registrados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
21/05/2021 a 17/06/2021	247	3954 a 4200	15 - Série - A
17/06/2021 a 17/06/2021	12	4201 a 42012	16 - Série - A

Site para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br

Período/Data de Registro	Quantidade de Diplomas Cancelados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
16/06/2020	1	1519	007-A
16/06/2020	1	1643	007-A
28/09/2020	1	1807	008-A
29/09/2020	1	1865	008-A
19/10/2020	1	2031	008-A
20/10/2020	1	2064	008-A
21/10/2020	1	2097	008-A
21/10/2020	1	2136	009-A
23/10/2020	1	2206	009-A
03/11/2020	1	2429	010-A
04/11/2020	1	2481	010-A
09/11/2020	1	2578	010-A
10/11/2020	1	2587	010-A
16/11/2020	1	2669	010-A
24/11/2020	1	2747	011-A
14/01/2021	1	2867	011-A
22/01/2021	1	2909	011-A
22/02/2021	1	2930	011-A

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 44/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 035/2021, publicado no D.O.U. de 31/05/2021:

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Classe: Assistente - 20 horas

Área: Língua Portuguesa.

Classificação: Anabel Medeiros Azerêdo de Paula (1º lugar), Fabiana Felix Duarte Moreira (2º lugar), Grazielle Soares (3º lugar), Paula Garcia Solano Martins (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 45/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.



1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.
 1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.
 1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;
 1.4.3 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.
 1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.
 1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.
 1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.
 1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.
 1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.
 1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.
 2. Dos valores das taxas de inscrição.
 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
 2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.
 3- Da isenção da taxa de inscrição
 3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.
 3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:
 a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.
 3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".
 3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o homem-centro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o homem-centro do seu Estado.
 3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.
 4. Da realização do Processo Seletivo.
 4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):
 a) Prova Escrita (eliminatória);
 b) Prova Didática;
 c) "Curriculum Lattes" devidamente comprovado.
 4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.
 4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.
 4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Lattes, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.
 4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.
 4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.
 4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Lattes" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:
 GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
 GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
 GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
 GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.
 Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.
 4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.
 4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.
 4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).
 5. Da remuneração e demais vantagens.
 5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32
 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35
 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40
 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92
 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21
 5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21
 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.
 5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.
 5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00
 6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):
 6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.
 6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.
 6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.
 6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).
 6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.
 6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.
 6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.
 6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.
 6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.
 6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.
 6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.
 6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.
 7. Das Disposições Gerais:
 7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
 7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
 7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
 7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.
 7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.
 7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.
 7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
 7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.
 7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
 7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.
 7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.
 7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - MEM
 Área de Concentração: ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
 Processo nº.: 23069. 002301/2021-11
 Número de Vagas: 1 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto (CDT)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Auxiliar.
 Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Enfermagem.
 Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 1 (um);
 b) prova didática - peso 1 (um)
 c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
 Grupo I - peso - 1 (um)
 Grupo II - peso - 1 (um)
 Grupo III - peso - 1 (um)
 Grupo IV - peso - 1 (um)
 Período de Inscrição: 05/07/2021 a 19/07/2021
 Realização das Provas: 02/08/2021 a 06/08/2021
 Cronograma da Seleção: Início da Seleção Simplificada: 02/08/2021, às 8:30; Início da Prova Escrita: 02/08/2021, às 09:00; Divulgação do Resultado da Prova Escrita: 02/08/2021, às 15:00; Entrega dos Comprovantes de Curriculum Vitae: 02/08/2021, às 15:00; Sorteio do ponto da Prova Didática: 02/08/2021, às 15:30; Prova de Títulos: 03/08/2021, às 09:00; Prova Didática: 04/08/2021, às 09:00 (50 minutos por candidato); Resultado Final: 06/08/2021, às 12:00.



ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - MEM
Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - 3º andar sala 32, Centro, Niterói, RJ.
E-mail: mem.cme@id.uff.br ou mem@vm.uff.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.163292/2020-53.
Pregão Nº 7/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 07/2020 e seus anexos.
Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2021 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 2.623.733,83.
Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/06/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069158319202177 . Objeto: Compra de material para a manutenção dos braços simuladores Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender ao RHS (material exclusivo) Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2021. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitoria de Administração. Ratificação em 23/06/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.260,00. CNPJ CONTRATADA : 60.834.272/0001-19 CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDE - 24/06/2021) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23205.003422/2020-98.
Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 757,41. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2021 - UASG 153052 - UFGO

Nº Processo: 23070.026730/2021-45.
Dispensa Nº 38/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 02.430.968/0003-45 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de aquisição de gás, liquefeito de petróleo - glp, a granel, para atender às necessidades da diretoria de logística/dlog.
Fundamento Legal: . Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. Valor Total: R\$ 15.191,00. Data de Assinatura: 23/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Aliança Estratégica. Processo 23070.009541/2021-16. Objeto: Aliança Estratégica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, visando a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que objetivem o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas a diagnósticos clínicos, promoção da saúde e outros desafios tecnológico de interesse comum. Partícipes: UFG e Fundação Tiradentes. Assinatura: 19/06/2021. Validade: 19/06/2021 a 18/06/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 143/2021. Processo 23070.007783/2021-67. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Cooperativa de Produtores Rurais do Prata. Assinatura: 23/06/2021. Validade: 23/06/2021 a 22/06/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23088.009936/2017-35.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 005/2017. Valor: R\$ 159.487,92. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 797.439,60. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 51/2018.
Nº Processo: 23088.022475/2018-77.
Dispensa. Nº 204/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 18.025.536/0001-27 - FUNDACAO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO A INDUSTRIA.
Objeto: 1. A prorrogação contratual por mais um período de 3 (três) meses; e 2. A substituição do quadro previsão de receitas e despesas do anexo i do contrato nº 051/2018 pelo quadro receitas e despesas, tal qual demonstrado na cláusula terceira deste termo aditivo, transformando-o de previsão de receita de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais) para receita de R\$ 653.240,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais), representando um fator de redução de 10,392318%. Vigência: 19/06/2021 a 18/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 653.240,00. Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/06/2021).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 158161

Nº Processo: 23499003443202136. Objeto: Registro de Preços para aquisição de objetos e materiais de consumo, visando atender as demandas de manutenções elétricas nas instalações e equipamentos do Campus Itabira, e garantir o estoque de componentes necessários nas atividades cotidianas de infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 25/06/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no site da UNIFEI, link "Licitações".

SCEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Coordenação de Compras e Contratos

(SIASGnet - 23/06/2021) 158161-15249-2021NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. Processo SEI 23071.912125/2021-75.
OBJETO: É objeto deste instrumento a realização do Curso de Especialização em Avaliação Educacional (módulo II e módulo III) e apoio técnico para Avaliação Nacional externa por amostragem na 4ª e 6ª Classe de Língua Portuguesa e Matemática e para o Piloto de Exames Nacionais, integrantes do "Projeto Aprendizagem para Todos - PAT" do Ministério da Educação de Angola.
PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e República de Angola.
Vigência: 21/06/2021 a 28/02/2022. Valor: US\$ 160.848,54 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito dólares americanos e cinquenta e quatro centavos).
Marcus Vinicius David.
Reitor da UFJF.
Irene Cristina Agostinho Neto Cardoso de Figueiredo.
Gestora do Projeto Aprendizagem para Todos.

DIRETORIA DE INOVAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Processo: 23071.910063/2021-71; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializado, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do CRITT, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, e de outro lado, o empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Deode; Objeto: O objeto do presente CONTRATO é formalizar o projeto "Treinamento e Consultoria Especializada em Otimização Multivariada", o qual visa fornecer treinamento e consultoria especializada em otimização multivariada pela CONTRATADA em favor dos colaboradores da CONTRATANTE; Valor do Acordo: R\$ 17.344,03 (dezesete mil trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos); Vigência: 17/06/2021 a 17/10/2021. Data da assinatura: 17/06/2021. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Diretor de Inovação e Diretor do CRITT/UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Diretor Executivo da FADEPE); Frederico Rocha de Araújo (Deode); Leonardo Willer de Oliveira (Coordenador do Projeto).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 153032 - UFLA

Nº Processo: 23090.000975/2021-12.
Dispensa Nº 62/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
Contratado: 21.473.873/0001-91 - KASA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação integrada da empresa, por meio da dispensa de licitação 62/2020, para desenvolvimento de projetos e execução de divisórias fixas e móveis, sistema de climatização, de infraestrutura de sistema audiovisual e estruturas metálicas pertinentes, para o salão principal do centro de eventos - ufla.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/06/2021 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 5.479.381,43.
Data de Assinatura: 10/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 153032 - UFLA

Nº Processo: 23090.014183/2021-17.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
Contratado: 08.774.904/0001-86 - AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento utilizando métodos de autoclavagem, incineração ou micro-ondas (conforme rdc nº 306/2004) e destinação final de resíduos em saúde dos grupos a, b e e (resolução conama nº 358/2005), incluindo suas embalagens e outros materiais que tiveram contato com os resíduos, nas dependências da universidade federal de lavras, contemplando o fornecimento de recipientes, embalagens e equipamentos adequados para movimentação interna e externa dos resíduos, até o seu tratamento e destino final.
Fundamento Legal: . Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2022. Valor Total: R\$ 32.400,00. Data de Assinatura: 23/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153032 - UFLA

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 23090.022674/2020-51.
Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
Contratado: EXJ153032 - AMERICAN JOURNAL EXPERTS. Objeto: I. Prorrogar a vigência contratual pelo período de doze meses. II. Suprimir o quantitativo contratado. III. Reajustar o valor contratual. Vigência: 05/06/2021 a 04/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 630.238,59. Data de Assinatura: 04/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/06/2021).

